

**Ofício nº 202/2023 – G.P.**

Proc. CM nº s 882/2023; e 1314/2023.

Santo André, 6 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeitura de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro  
Santo André – SP

**Assunto: Cópia das leis promulgadas pelo Legislativo.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia das leis abaixo enumeradas, promulgadas por esta Casa Legislativa e publicadas no jornal Diário do Grande ABC:

AUT. Nº	LEI Nº	EMENTA
76/2023	10.680/2023	Institui o “Dia Municipal da Imigração Chinesa, a ser comemorado anualmente no dia 15 de agosto.
78/2023	10.681/2023	Denomina “Complexo Viário Vereador Antonio Leite” o Complexo Viário de Santa Terezinha, e dá outras providências.

Respeitosamente,

**CARLOS ROBERTO FERREIRA**  
Presidente

RLOS.

